



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
----------	---------------------	----------------------	------------------------------

Responsável pela Requisição:	FILOMENA RITA G. F. DE OLIVEIRA CARVALHO	Mat./SIAPE:	404565
Telefone/ Ramal	3966-2126	E-Mail:	anatomia.hfa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de 1 (um) Criostato para realização de exames histopatológicos transoperatórios (congelamento) e 2 (dois) microscópios binocular para atender às necessidades de Seção de Anatomia Patológica do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme detalhado abaixo:

Item	Especificações	Quantidade	CatMat / CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	CRIOSTATO DE CHÃO AUTÔNOMO, MOTORIZADO, AJUSTE DIGITAL MICROPROCESSADO, ABERTO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DE ESPÉCIME INDEPENDENTE; CRIOCÂMARA ESPAÇOSA E FÁCIL DE LIMPAR COM ILUMINAÇÃO; JANELA DESLIZANTE DE VIDRO AQUECIDO REMOVÍVEL; ESPESSURA DE CORTE ATÉ 100 MICROM, ESPESSURA DESBASTE ATÉ 600 MICROM; A TEMPERATURA DA CRIOCÂMARA DIMINUI PARA -40 °C EM ETAPAS DE 1 °; PRATELEIRA DE CONGELAMENTO RÁPIDO PERMANENTEMENTE RESFRIADA (ATÉ -65 °C) PARA 10 DISCOS DE ESPÉCIMES.	1	441219	UND	R\$ 187.950,00	R\$ 187.950,00
2	MICROSCÓPIO BINOCULAR COMPOSTO POR: ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA ERGONÔMICAS; SISTEMA ÓTICO COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO EM TODO O SISTEMA; REVOLVER PORTA OBJETIVAS INVERTIDO PARA 05 (CINCO) OBJETIVAS COM OS SEGUINTE AUMENTOS: OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4X (N.A. 0,10/W.D. 30MM), 10X (N.A. 0,25/ W.D. 0,7MM), 40X (N.A. 0,65MM/W.D. 0,65MM) RETRÁTIL, 100X (N.A. 1,25/W.D. 0,23MM) RETRÁTIL E IMERSÃO A ÓLEO. PLATINA RETANGULAR DE CAMADA DUPLA COM TRATAMENTO EM ALUMITE, RESISTENTE A RISCOS DE 216 X 150MM COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LÂMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 78 X 54MM. PLATINA COM SISTEMA DE REFOCO AUTOMÁTICO; PRENDEDOR DE LÂMINAS PARA 02 LÂMINAS; CABEÇOTE BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS, ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E AJUSTE INTERPUPILAR DE 47MM ATÉ 75MM. AJUSTE DE PONTO DE VISÃO GIRATÓRIO EM 180 GRAUS PARA ACOMODAR USUÁRIOS DE DIFERENTES TAMANHOS; 01 PAR DE OCULARES 10X COM CAMPO AMPLO DE 20 MM. AJUSTE PARA DIFERENTES DIOPTRIAS EM AMBAS AS DUAS OCULARES; AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO MICROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E INCREMENTOS MÍNIMO DE 2 MICRONS. FOCO MACROMÉTRICO COM CURSO DE 37,7MM POR ROTAÇÃO. MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO (CONTROLE ERGONÔMICO); ILUMINAÇÃO FRIA ATRAVÉS DE LED (LUZ BRANCA) DE 3 WATTS SUPERIOR A 40 WATTS DE LÂMPADA HALOGENA, EMBUTIDA NA BASE CONTROLADO POR PLACA ELETRÔNICA E CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUMINOSIDADE LED COM VIDA ÚTIL SUPERIOR A 50.000 HORAS DE TRABALHO; ILUMINADOR SUPERIOR MÓVEL QUE PERMITE A TROCA DE LÂMPADA OU LED PELA PARTE SUPERIOR DO MICROSCÓPIO; CONDENSADOR MÓVEL PRÉ CENTRADO MODELO COM DIAFRAGMA DE ÍRIS COM INDICAÇÃO PARA CADA OBJETIVA; VOLTAGEM 100 - 240V-. (50/60 HZ (BI-VOLT AUTOMÁTICO	2	440806	UND	R\$ 8.200,00	R\$ 16.400,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição do Criostato é imprescindível para realização de exames histopatológicos transoperatórios (congelamento), tendo em vista que o material cirúrgico retirado do paciente (peças cirúrgicas, margens de tecido) somente pode ser processado, para diagnóstico, pelo equipamento de Criostato para congelamento. Durante as cirurgias oncológicas, para tratamento de paciente portadores de neoplasias malignas, por vezes se faz necessário a realização do exame histopatológico transoperatórios (congelamento), no momento do ato operatório, para a decisão imediata na conduta cirúrgica, ou seja, prosseguir ou não na abordagem.

2.2. A realização da análise microscópica é parte fundamental do estudo anatomopatológico e citológico. Na rotina da microscopia é utilizado o microscópio óptico para exame histopatológico, de tecidos provenientes de biópsias, peças cirúrgicas e necrópsias, para diagnóstico e tratamento. Desta forma, pode se definir processos de diversas patologias, como por exemplo, processos inflamatórios e neoplásicos. Sendo assim, a solicitação de novos microscópios biológicos, tem como objetivo possibilitar a realização de diagnósticos precisos e elucidativos, contribuindo na investigação de doenças infecciosas, inflamatórias e tumores de qualquer espécie, o que implicará na melhor qualidade dos laudos anatomopatológicos.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

3.7 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.8 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.9 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.11 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

3.12 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1 Não se aplica.

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1 Não se aplica.

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
FILOMENA RITA G. F. DE OLIVEIRA CARVALHO	279.522.901-34	anatomia.hfa@gmail.com	3966 2126

MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med Ex
Chefe da Divisão de Medicina

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Rita Gomes Ferreira de Oliveira Carvalho, Chefe**, em 23/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Nascimento Aquino, Chefe**, em 23/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 23/04/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 26/04/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3446012** e o código CRC **FE591606**.

Criado por [rogsilva](#), versão 46 por [lbsilva](#) em 23/04/2021 10:14:04.